

**SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº. 001/2019 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**

**SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº.
001/2019 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDIM DE PIRANHAS/RN.**

Alteração 1:

No Edital nº. 001/2019-Jardim de Piranhas/RN, no item 7.1., onde se lê:

7.1. Para os **cargos de NÍVEL SUPERIOR, exceto os cargos de Profissionais da Educação (cargos de nº. 1 a nº. 14)**, o Concurso Público, objeto deste Edital, será realizado em única etapa:

Leia-se:

7.1. Para os **cargos de NÍVEL SUPERIOR, exceto os cargos de Profissionais da Educação (cargos de nº. 1 a nº. 14 e cargo nº. 46)**, o Concurso Público, objeto deste Edital, será realizado em única etapa:

Alteração 2:

No Edital nº. 001/2019-Jardim de Piranhas/RN, no item 8.1., acresça-se a alínea “g”, nos seguintes termos:

g) A prova objetiva de conhecimentos para os cargos de **Nível Superior – Procurador Adjunto** constará de **30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, sendo: 10 (dez) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Lógica e 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos, quadro abaixo.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR	DISCIPLINAS	Nº. DE QUES-TÕES	VALOR DAS QUES-TÕES	TOTAL DA DIS-CIPLINA
46. PROCURADOR ADJUNTO	LÍNGUA PORTUGUESA	10	Questões de N°. 01 a 10 = 30,0 pontos (3,0 cada)	30,00

	LÓGICA	05	Questões de N°. 11 a 15 = 10,0 pontos (2,0 cada)	10,00
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	Questões de N°. 16 a 30 = 60,0 pontos (4,0 cada)	60,00
TOTAL DA PROVA		30	-	100,00

Alteração 3:

No Edital nº. 001/2019-Jardim de Piranhas/RN, no item 8.8., onde se lê:

8.8. Cada candidato receberá um Caderno de Provas, de acordo com o disposto no item 8.1 alíneas a, b, c, d, e ou f, e uma Folha de Respostas.

Leia-se:

8.8. Cada candidato receberá um Caderno de Provas, de acordo com o disposto no item 8.1 alíneas a, b, c, d, e, f ou g, e uma Folha de Respostas.

Alteração 4:

No Edital nº. 001/2019-Jardim de Piranhas/RN, no Anexo I, acresça-se o item 46, nos seguintes termos:

46. PROCURADOR ADJUNTO

Vagas ampla concorrência: 01

Vencimento: R\$ 3.500,00

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Direito e Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: Representar judicial ou extrajudicialmente o Poder Executivo Municipal, nos atos em que deve intervir como parte, adotando todas as medidas legais pertinentes; Acompanhar a tramitação de processos nas diversas instâncias judiciais; Oferecer atendimento jurídico aos cidadãos carentes; Assessorar as Secretarias Municipais e demais órgãos quanto à emissão de pareceres e de outros atos administrativos; Executar os serviços de consultoria e assessoramento jurídico; Manter atualizada a coletânea de Leis Municipais, Federais e Estaduais de interesse do Município; Elaborar projetos de lei e atos administrativos de competência do Prefeito Municipal, assessorando os Secretários Municipais e dirigentes dos demais Órgãos no desempenho da competência para expedição de tais atos, que lhe devem ser submetidos antes de sua edição; Assistir o Prefeito Municipal no controle interno da legalidade administrativa nos atos a serem por ele praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgãos ou entidade sob sua coordenação jurídica, propondo medidas que visem à correção da ilegalidade eventualmente constatadas; Atender as consultas formuladas pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro,
Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000
Fone: (84) 3423-2220

Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais e demais Órgãos, orientando-o quanto à forma legal de atuação; Promover a inscrição da Dívida Ativa do Município e realizar a cobrança judicial; Elaborar minutas de convênios, acordos e ajustes a serem firmados pelo Município e realizar sua cobrança judicial; Elaborar minutas de convênios, acordos e ajustes a serem firmados pelo Município; Requisitar qualquer órgão da Administração Municipal, fixando prazo, os elementos de informação necessários ao desempenho de suas atribuições; Exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pelo Prefeito Municipal.

Alteração 5:

No Edital nº. 001/2019-Jardim de Piranhas/RN, no Anexo II, acresça-se o conteúdo programático do cargo de Procurador Adjunto, nos seguintes termos:

PROCURADOR ADJUNTO

Constituição da República Federativa do Brasil

Código Civil

Código de Processo Civil

Código Tributário Nacional

Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº. 4.657/1942)

Lei do Mandado de Segurança (Lei Federal nº. 12.016/2009)

Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (Lei Federal nº. 8.906/1994)

Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº. 8.078/90)

Lei Orgânica do Município de Jardim de Piranhas/RN.

Lei de Criação da Procuradoria Geral Municipal (Lei nº. 712/2011, de 29.12.2011).

Alteração 6:

No Edital nº. 001/2019-Jardim de Piranhas/RN, no Anexo III, onde se lê:

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Inscrições dos candidatos	27.03 a 16.04.2019
Requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição	27 a 29.03.2019
Resultado preliminar do requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição (Área do Candidato)	30.03.2019
Recursos contra o Resultado Preliminar do requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição	31.03 e 01.04.2019
Divulgação do resultado definitivo do requerimento de isenção da taxa de pagamento (Área do Candidato)	02.04.2019
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	17.04.2019
Liberação dos Cartões de Inscrições dos candidatos – site FUN-CERN (Área do Candidato)	26.04.2019

Leia-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro,
Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000
Fone: (84) 3423-2220

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Inscrições dos candidatos	27.03 a 22.04.2019
Requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição para o cargo nº. 46 (Procurador Adjunto)	10 a 12.04.2019
Resultado preliminar do requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição (Área do Candidato) para o cargo nº. 46 (Procurador Adjunto)	13.04.2019
Recursos contra o Resultado Preliminar do requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição para o cargo nº. 46 (Procurador Adjunto)	14 e 15.04.2019
Divulgação do resultado definitivo do requerimento de isenção da taxa de pagamento (Área do Candidato) para o cargo nº. 46 (Procurador Adjunto)	16.04.2019
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	23.04.2019
Liberação dos Cartões de Inscrições dos candidatos – site FUN-CERN (Área do Candidato)	27.04.2019

Jardim de Piranhas/RN, 08 de abril de 2019.

ELÍDIO ARÁUJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal